



Assessoria Jurídica

**Proc. BOM PREVI Nº 104/2019/1**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.  
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/19.

**A) Das Partes:**

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

**Contratada:** Infotech de Bom Jardim Comércio de Material de Informática Ltda.

**B) Objeto:** Aquisição de material de uso e consumo.

**C) Prazo:** 02/10/2019

**D) Valor:** R\$ 62,10 (sessenta e dois reais e dez centavos)

**E) Data de celebração:** 05/09/2019.

**F) Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30.

Jornal O Macuco. Edição nº415 , 20 a 23 de setembro de 2019, página 02.



Assessoria Jurídica

**Proc. BOM PREVI Nº 104/2019/2**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.  
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/19.

**A) Das Partes:**

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

**Contratada:** Ponto Com de Bom Jardim Informática LTDA.

**B) Objeto:** Aquisição de material de uso e consumo.

**C) Prazo:** 02/10/2019

**D) Valor:** R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

**E) Data de celebração:** 05/09/2019.

**F) Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30.

Jornal O Macuco. Edição nº415 , 20 a 23 de setembro de 2019, página 02.



Assessoria Jurídica

**Proc. BOM PREVI Nº 104/2019/3**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.  
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/19.

**A) Das Partes:**

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

**Contratada:** Luka de Bom Jardim Comércio De Artigos de Informática e Tecnologia LTDA ME.

**B) Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática.

**C) Prazo:** 02/10/2019

**D) Valor:** R\$ 1.696,00 (mil seiscentos e noventa e seis reais)

**E) Data de celebração:** 05/09/2019.

**F) Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.1.059 e Natureza da Despesa – 4490.52.

Jornal O Macuco. Edição nº415 , 20 a 23 de setembro de 2019, página 02.



Assessoria Jurídica

**Proc. BOM PREVI Nº 0119/2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.  
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/19.

**A) Das Partes:**

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

**Contratada:** Suelene Marquete de Oliveira - MEI

**B) Objeto:** Aquisição de camisas de uniforme.

**C) Prazo:** 08/10/2019

**D) Valor:** R\$ 2.851,20 (dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

**E) Data de celebração:** 11/09/2019.

**F) Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30.

Jornal O Macuco. Edição nº415 , 20 a 23 de setembro de 2019, página 02.

**Proc. BOM PREVI Nº 104/2019/1****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

**Contratada:** Infotech de Bom Jardim Comércio de Material de Informática Ltda.

**Objeto:** Aquisição de material de uso e consumo.

**Valor Total:** R\$ 62,10 (sessenta e dois reais e dez centavos).

**Prazo:** Entrega do produto (tempo pactuado suficiente: 20 dias).

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho - 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 05/09/2019.

Ivanir Eledir Thuller  
Diretor Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº415 , 20 a 23 de setembro de 2019, página 02.

**Proc. BOM PREVI Nº 104/2019/3****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

**Contratada:** Luka de Bom Jardim Comércio De Artigos de Informática e Tecnologia LTDA ME.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática.

**Valor Total:** R\$ 1.696,00 (mil seiscentos e noventa e seis reais).

**Prazo:** Entrega do produto (tempo pactuado suficiente: 20 dias).

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho - 3001.04.122.0094.1.059 e Natureza da Despesa 4490.52.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 05/09/2019.

Ivanir Eledir Thuller  
Diretor Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº415 , 20 a 23 de setembro de 2019, página 02.

# JornalOMACUCO

Editora e jornalista diplomada responsável: Elisângela de Paiva Mtb/RJ: 32231

Assessora Jurídica: Valéria Anunciação de Melo - OAB/RJ 144.100

www.jornalomacuco.com.br

Colaboradores: Noemi Laje, Iesa de Paiva, Thiago Dias, Leonardo Bessa, Greice Keli e Eduardo Neiva.

Editora de Jornais e Livros Ltda

Rua: Jorge Abi-Ramia, 129, bairro: Nova Macuco, Macuco RJ / Cep:

28.545.000

e mail: [omacuco.redacao@hotmail.com](mailto:omacuco.redacao@hotmail.com)

Tiiragem: 4 mil exemplares. Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião

do Alto, Bom Jardim e Trajano de Moraes. Telefone (22) 25541221.

**Proc. BOM PREVI Nº 104/2019/2****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobração, a contratação nos seguintes termos:

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

**Contratada:** Ponto Com de Bom Jardim Informática LTDA.

**Objeto:** Aquisição de material de uso e consumo.

**Valor Total:** R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

**Prazo:** Entrega do produto (tempo pactuado suficiente: 20 dias).

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho - 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 05/09/2019.

Ivanir Eledir Thuller  
Diretor Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº415, 20 a 23 de setembro de 2019, página 03.

**Proc. BOM PREVI Nº 0119/2019****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobração, a contratação nos seguintes termos:

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

**Contratada:** Suelene Marquete de Oliveira - MEI.

**Objeto:** Aquisição de camisas de uniforme.

**Valor Total:** R\$ 2.851,20 (dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

**Prazo:** Entrega do produto (tempo pactuado suficiente: 20 dias).

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho - 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 11/09/2019.

Ivanir Eledir Thuller  
Diretor Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº415, 20 a 23 de setembro de 2019, página 03.



Assessoria Jurídica

**Proc. BOM PREVI Nº 0138/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/19.**

**A) Das Partes:**

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

**Contratada:** Mercado Gran Família de Cordeiro Ltda.

**B) Objeto:** Aquisição de material de consumo.

**C) Prazo de entrega do objeto:** 15 dias após emissão da nota de empenho.

**D) Valor:** R\$ 70,20 (setenta reais e vinte centavos).

**E) Data de celebração:** 16/09/2019.

**F) Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30.

Jornal O Macuco. Edição nº415, 20 a 23 de setembro de 2019, página 03.



Assessoria Jurídica,

Contrato: Termo Aditivo

Processo Bom Previ nº 0144/2017 (Originário);

Processo Bom Previ nº 0190/2018, de 29 de agosto de 2018 (1ª renovação);

Processo Bom Previ nº 0140/2019, de 09 de setembro de 2019 (2ª renovação);

Contrato Originário: 015/2017;

Fundamentação Legal: Art. 57, II, C/C § 4º, da Lei 8.666/93.

**2º INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL****PARTES:**

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim- RJ.

Contratada: Infotech de Bom Jardim Comércio de Material de Informática LTDA- ME.

Objeto: Assistência Técnica na área de Informática.

Prazo: 12 meses.

Início: 19/09/2019.

Valor: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) mensais.

Dotação Orçamentária: 3001.04.122.0094.2.128, Natureza da Despesa: 3390.39

Jornal O Macuco. Edição nº415, 20 a 23 de setembro de 2019, página 03.

**Proc. BOM PREVI Nº 0138/2019****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobração, a contratação nos seguintes termos:

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

**Contratada:** Mercado Gran Família de Cordeiro Ltda.

**Objeto:** Aquisição de material de consumo.

**Valor Total:** R\$ 70,20 (setenta reais e vinte centavos).

**Prazo:** Entrega do produto (tempo pactuado suficiente: 15 dias).

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho - 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 16 de setembro de 2019.

Ivanir Eledir Thuller  
Diretor Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº415, 20 a 23 de setembro de 2019, página 03.

**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Saúde de Macuco em atendimento ao § 5º do Art.36, da Lei Complementar nº141, de 13/01/2012 e conforme o preconizado na Lei nº 8.142/90, vem convidar o público em geral, para participar da **Audiência Pública de apresentação do Relatório das Ações, Serviços e Aplicações Financeiras, referentes ao 2º Quadrimestre de 2019**, a realizar-se no auditório da Câmara Municipal de Macuco nesta 3ª feira dia **24/09/2019 às 18 horas**.

